



Triunfo, 24 de fevereiro de 2021.

ALTERAÇÃO DE EDITAL

O Município de Triunfo comunica que o edital de Pregão Presencial n.º 7/2021, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, sofreu alteração conforme demonstrado abaixo:

No item 1.11., passando a vigorar com a seguinte redação:

“1.11. O veículo utilizado na prestação dos serviços deverá possuir ano de fabricação igual ou inferior a 20 anos, conforme a Lei Municipal nº 2978/2019, registro como veículo de passageiros e autorização para transporte escolar. ”

A data da sessão de recebimento dos envelopes fica transferida para o dia 10/03/21, as 9 horas.

Demais cláusulas e condições do Edital permanecem inalteradas.

Daniel Pause da Paixão
Sec. Mun. de Compras, Licitações e Contratos